

DECRETO Nº 14893/2018

Determina Ponto Facultativo para o dia 16 de novembro de 2018.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DETERMINAR, para o dia 16 de novembro de 2018, **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Dois Vizinhos, em razão do feriado da Proclamação da República.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças